



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 78/2018**


*Define as datas em que não haverá expediente nos órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 2019.*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER:

Art. 1º. Não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 2ª Região nos seguintes dias do exercício de 2019:

2019	D	S	T	Q	Q	S	S	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
JAN	6		1	2	3	4	5	Recesso	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, I)
FEV									
MAR		4	5					Carnaval *Suspensão de expediente	<a href="#">Lei nº 5.010/66</a> (Art.62, III)
ABR				17	18	19		Semana Santa Tiradentes	<a href="#">Lei nº 5.010/66</a> (Art. 62, II) <a href="#">Lei nº 662/49</a> (Art. 1º), com redação dada pela Lei nº 10.607/02
MAI				1º				Dia do Trabalho	<a href="#">Lei nº 662/49</a> (Art. 1º), com redação dada pela <a href="#">Lei nº 10.607/02</a>
JUN					20			Corpus Christi	<a href="#">Lei nº 9.093/95</a> (Art. 2º) c/c Lei Municipal 14.485/07
						21*		*Suspensão de expediente	

											
<b>JUL</b>										<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO</b> *Suspensão de expediente Data Magna do Estado de São Paulo	<a href="#">Lei nº 9.093/95</a> c/c Lei Estadual 9.497/97 (Art. 1º)
<b>AGO</b>	11									Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil	<a href="#">Lei nº 5.010/66</a> (Art. 62, IV)
<b>SET</b>									7	Independência do Brasil	<a href="#">Lei nº 662/49</a> (Art. 1º), com redação dada pela <a href="#">Lei nº 10.607/02</a>
<b>OUT</b>		28							12	Nossa Senhora Aparecida Dia do Servidor Público	<a href="#">Lei nº 6.802/80</a> (Art.1º) <a href="#">Lei nº 8.112/90</a> (Art.236)
<b>NOV</b>								1º	2	Finados	<a href="#">Lei nº 5.010/66</a> (Art. 62, IV)
								15		Proclamação da República	<a href="#">Lei nº 662/49</a> (Art. 1º) com redação dada pela <a href="#">Lei nº 10.607/02</a>
<b>DEZ</b>	8									Dia da Justiça	<a href="#">Lei nº 5.010/66</a> (Art. 62, IV), com redação dada pela Lei 6.741/79
	22	23	24	25	26	27	28	20	21	Recesso	<a href="#">Lei nº 5.010/66</a> (Art. 62, I)
	29	30	31								

Art. 2º. Nos dias 25 de janeiro (6ª feira), aniversário da cidade de São Paulo, e 20 de novembro (4ª feira), Dia da Consciência Negra, conforme a Lei Municipal nº 14.485, de 19/07/07, não haverá expediente nos órgãos situados no município sede do Tribunal.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**  
Desembargadora Presidente do Tribunal